

LEI COMPLEMENTAR Nº 98 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 066 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VI da Lei Complementar nº 061, de 01/10/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 066, de 18/12/2009, nos seguintes termos:

QT	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
25	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória e a apuração de dados do interesse do fisco examinando e eventualmente apreendendo documentos dos contribuintes; orientação à população fornecendo informações de natureza tributária ou fiscal; fazer cumprir a legislação tributária municipal mediante: lavratura de auto de infração e imposição de penalidade, de conformidade com o Código Tributário Municipal;	Formação Escolar: ensino superior completo-direito, administração, economia ou ciências contábeis

			notificações e intimações diversas aos contribuintes ou responsáveis; examinar e analisar livros fiscais, talonários, contratos, balanços e outros documentos do contribuinte, verificando o tipo de lançamento a que está sujeito o estabelecimento, para efeito de cobrança dos tributos municipais; fiscalizar a sonegação, a evasão e a fraude no pagamento dos tributos municipais e outras receitas não tributárias, tais como preços públicos diversos e outras receitas patrimoniais originárias; executar a competência comum prevista no art. 23, XI da Constituição Federal de 1988, nos termos da legislação municipal específica; atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e com a Assessoria Especial de Políticas Ambientais, na fiscalização das atividades de pesquisa e exploração mineral e outras correlatas.	
--	--	--	--	--

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de dezembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 07/01/2012 pág. 01-A e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 09/01/2012 a 16/01/2012.